

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO: Nº. 97802/2025

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO dos espaços públicos vinculados ao sistema de transporte público de passageiros do município de Salvador – BA, nas estações do BRT e no Terminal de Transbordo Mané Dendê, para operação, administração, manutenção, conservação e exploração comercial de áreas e serviços.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10:38h, na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada à Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Árvores - Salvador – Bahia, reuniram-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 195/2025, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2024 – para dar continuidade a CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025. Houve uma apresentação dos membros da mesa e dos participantes anteriormente credenciados, CONSÓRCIO VAREJO BRT SALVADOR - composto pelas empresas NOVA PRATA URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SS LTDA (empresa líder) e RZK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – representada pelo Sr. Enrico Leandro Carreira Capecci e CONSÓRCIO ESTAÇÕES VIVAS composta pela empresa líder - REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA e a empresa ADMOBI MOBILIDADES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - representada pelo seu Presidente Sr. Odair de Jesus Conceição, em seguida a comissão informou a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** das duas licitantes, após análise detalhada dos documentos apresentados nas propostas de preço. Foi aberto para as licitantes se manifestarem, não houve interesse em interpor recurso pelos presentes. Seguiu-se a sessão com os lances, iniciando pelo Consórcio Estações Vivas foi oferecido R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) de outorga fixa anual. Em seguida, passou-se a palavra ao Consórcio Varejo BRT Salvador, que optou por manter o valor de sua proposta inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

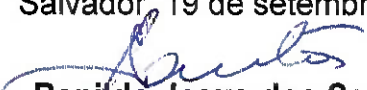
MAPA DE LANCES

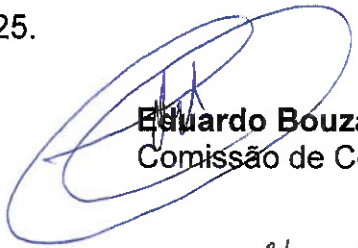
LICITANTES	LANCE 01	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
CONSÓRCIO ESTAÇÕES VIVAS	X		R\$ 101.000,00
CONSÓRCIO VAREJO BRT SALVADOR	X		R\$ 100.000,00

Foi encerrada a fase de lances declarando vencedora o Consórcio Estações Vivas. Neste momento, o Representante do Consórcio Varejo BRT Salvador manifestou desejo de interpor recurso. Entretanto, em seguida, renunciou ao direito de

interposição de recurso na fase de proposta e a Comissão deu prosseguimento, com abertura de envelope de habilitação. Na oportunidade foi apresentado aos presentes os envelopes de Habilitação devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de Habilitação do Consórcio Estações Vivas, cujo documentos foram vistados pelo Sr. Enrico Leandro Carreira Capecci, representante do Consórcio Varejo BRT Salvador. A Comissão deu por encerrada a Sessão para análise da documentação de habilitação do Arrematante Consórcio Estações Vivas, esclarecendo que, após decisão será disponibilizada a documentação e Ata da Decisão no site da SEMOB, ocasião em que será concedido prazo para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada à sessão e redigida esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão, Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

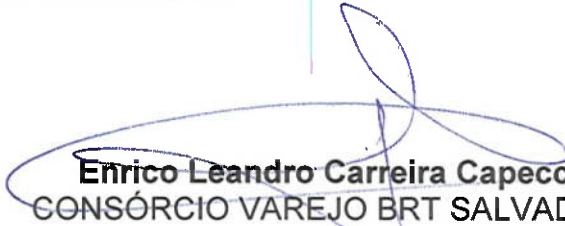

Renildo Jesus dos Santos
Comissão de Contratação


Eduardo Bouza Carracedo
Comissão de Contratação


Victor Rios Mota
Equipe de apoio da Comissão de
Contratação


Ilka Valda Almeida Valadão
Comissão de Contratação


Heleno Mendonça
Equipe de apoio da Comissão de
Contratação


Enrico Leandro Carreira Capecci
CONSÓRCIO VAREJO BRT SALVADOR


Odair de Jesus Conceição
CONSÓRCIO ESTAÇÕES VIVAS